

DECRETO Nº 10.465
DE 03 DE JUNHO DE 2024

OFICIALIZA E DENOMINA “LARGO DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o largo aprovado 1318 localizado no Bairro Chinês, situado em frente ao Mosteiro de São Bento e entre as vias de acesso ao Morro São Bento, na confluência da Avenida Getúlio Dornelles Vargas e Praça Manoel de Almeida.

Art. 2º O largo de que trata o artigo anterior fica denominado “Largo do Mosteiro de São Bento”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento